

07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.10.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 100.000,00

07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.10.2061 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLAS)
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 70.000,00

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.28.8026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 15.000,00

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.607, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
FL. 04

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado a anulação de dotação nos recursos especificados acima :

07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.10.2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.18.0018 255.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 26 de Setembro de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 26 de Setembro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.608, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4258327

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.608, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Cecília, a qual será integrada pelos seguintes membros:

- I – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- II – ELIANI TERESINHA DUFFECK, como representante do Conselho Municipal de Administração;
- III – JOANA NASCIMENTO, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – SANDRA REGINA MUXFFELD, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V – NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- VI – RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO E PATRÍCIA RODRIGUES, como representantes do Departamento de Engenharia do Município;
- VII – DORIANI DE SOUZA GOMES CITRA, como representante da Assessoria Jurídica do Município;

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.608, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

FL. 02

VIII – PAULO ROBERTO COSTA e MARCELO SELEME MATIAS, como representantes dos Engenheiros Sanitaristas da CASAN;

IX – REINALDO GUEDES DOS SANTOS, Economista representante da CASAN.

Art. 2º. A Comissão designada por este Decreto, será responsável pela condução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual compreende desde a realização de levantamentos cadastrais, elaboração de memoriais, planilhas de calculo, realização de audiências públicas, até a elaboração do Termo de Referência para a deflagração do processo de escolha da empresa que será responsável pelos trabalhos de Revisão do Plano, bem como receberá apoio técnico da CASAN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.559, de 09 de Março de 2022, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 26 de Setembro de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 26 de Setembro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.609, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4258338

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.609, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação do Município, a qual será responsável pela realização de avaliações e expedição dos respectivos Laudos, de todos os imóveis que forem objeto de desapropriação, de dação em pagamento, alienação ou aquisição de bens, pelo Município de Santa Cecília.

Art. 2º. A comissão designada por este Decreto, será integrada pelos seguintes membros:

I – RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO, servidor público Municipal investido no cargo de Engenheiro Civil;

II – RAFAEL ROMAN VANZ, servidor público municipal, investido no cargo de Engenheiro Civil;

III – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, servidor público municipal, investido no cargo de Secretário de Planejamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.609, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.514, de 09 de Setembro de 2021.

Santa Cecília, 30 de Setembro de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 30 de Setembro de 2021.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração